

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
INSTITUTO DE CIÊNCIA POLÍTICA  
GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA

**OS PARTIDOS POLÍTICOS E OS CONFLITOS DEMOCRÁTICOS: NOVA  
PERSPECTIVA DOS DILEMAS REPRESENTATIVOS.**

**PEDRO PAULO FERREIRA BISPO DE ASSIS**

BRASÍLIA – 2014

# ÍNDICE

<b>Introdução</b> -----	<b>3-4</b>
<b>Primeiro Capítulo – O modelo liberal pluralista de democracia</b> -----	<b>5-17</b>
<b>Segundo capítulo – A edificação das instituições representativas e suas implicações nas relações entre representante e representado</b> -----	<b>18-25</b>
<b>Terceiro capítulo – As estruturas assimétricas da sociedade e a reprodução da desigualdade política: as intermediações representativas</b> -----	<b>26-34</b>
<b>Quarto capítulo – A constituição interna dos partidos políticos: a dinâmica intrapartidária e a interconexão conflituosa ao ambiente social e político</b> -----	<b>35-46</b>
<b>Considerações finais</b> -----	<b>47-52</b>

## Introdução

Constatar a impossibilidade de efetivação da democracia direta na atualidade aos moldes da antiguidade ateniense é ponto pacífico na literatura. Por outro lado, pensar o rearranjo e aperfeiçoamento desse sistema de governo em sociedades contemporâneas, de grandes extensões, complexas e desiguais, continua sendo um dos desafios presentes à teoria política.

Refletir sobre a manutenção soberana e igual do poder político nas mãos do *demos* em regimes atuais, como exige a concepção normativa das formas de uma organização democrática (DAHL, 2012), é ter em mente os equilíbrios competitivos que, em potência, deveriam permear as esferas de conflito político. É a partir desse pressuposto normativo que o trabalho em questão se desenvolve – na observação das leituras dos conflitos em suas diversas vertentes e os seus caracteres de alinhamento e desvios, tendo por meta a potencia democrática que o regime se propõe.

O quadro dominante pelos quais as disputas políticas se institucionalizaram, hodiernamente, foram pelo arcabouço institucional representativo – forma de operacionalização indireta do poder do *demos*, por meio da legitimação às intermediações representativas na composição dos atores políticos formais. Ou seja, ganha destaque nesse arranjo três campos em três movimentos: a arena social, o campo das intermediações e o sistema formal em seus respectivos conflitos interconectados pelos domínios e manutenção do poder representativo. Nesse arranjo ganha destaque as intermediações representativas – instituições protagonistas na estruturação das relações entre sociedade civil e o sistema formal. São essas que possibilitam a explanação do panorama de interdependência e conflitos entre as esferas mencionadas

Os partidos políticos, comumente detentores das prerrogativas de monopolização da composição do sistema formal e dos projetos representativos em concorrência, desempenham papel central na organização da dinâmica de intermediação – apresentando-se como elementos chaves nas transposições e projeções das dinâmicas de conflito entre as esferas. Nessa linha, a análise das condições competitivas das democracias representativas, pela lente partidária, ganha novas perspectivas na

delineação do cenário do jogo político e na própria busca pelo aprofundamento democrático.

A investigação pelo modelo analítico crítico da democracia interna dos partidos das dinâmicas representativas, na contestação dos níveis de simetrias competitivas e graus de pluralidade das representações, possibilita uma nova perspectiva dos dilemas para enfrentar seus problemas: pensar a relação entre os conflitos da democracia representativa a partir da ossatura interna dos partidos.

A trilha da problemática traçada percorre cinco seções. A primeira aborda o modelo liberal pluralista de democracia – seus pressupostos normativos e a forma enviesada com a qual compreende as condições de conflito representativo. A segunda explana como se deu a edificação das instituições representativas e, particularmente, o efeito aristocrático dos regimes concorrenciais em grandes distritos. A terceira busca compreender o reflexo do panorama de assimetrias sociais nas relações representativas e como são as leituras de conversão e projeção dos conflitos pelas intermediações. A quarta desenvolve no sentido de esclarecer o funcionamento das dinâmicas internas aos partidos políticos e suas interconexões conflituosas com as outras arenas – com ênfase as disputas por candidaturas e o poder organizativo. Por último, esboço a potencia do modelo analítico das relações representativas, com base neste prisma, na delineação do panorama dos conflitos social, partidário e político-formal e na busca da meta do aprofundamento democrático.

## **Primeiro Capítulo: o modelo liberal pluralista de democracia**

### **a) Os pressupostos normativos: o modelo democrático de Dahl – as condições de existência e desenvolvimento do regime representativo**

A construção da teoria democrática de Dahl, em *A Poliarquia*, parte de uma concepção normativa: regime continuamente responsivo de governo, que possui as preferências do *demos* consideradas igualmente. Permeando esse ideal comparativo de aproximação, o fomento do sistema político poliárquico passa pelas capacidades do regime de gerar responsividade simétrica – condições igualitárias de produção, expressão e consideração de preferências autônomas entre os diferentes e diversos setores sociais (DAHL, 2012).

A promoção deste princípio de igualdade política nos regimes democráticos contemporâneos estaria vinculada a garantias institucionais no caminhar em duas dimensões – na liberalização e na inclusividade. Ou seja, o fomento da potência responsiva igualitária do regime se relacionaria, na visão dahlseana, a possibilidade desse garantir institucionalmente:

“1) liberdade de formar e aderir a organizações; 2) liberdade de expressão; 3) direito de voto; 4) elegibilidade para cargos políticos; 5) direitos de líderes políticos disputarem apoio; 6) fontes alternativas de informação; 7) eleições livres e idôneas; 8) instituições para fazer com que as políticas governamentais dependam de eleições e outras manifestações de preferência” (DAHL, 2012, p.27)

Nessa linha de pensamento, dois eixos ganham destaque ao condensarem a perspectiva democratizante de escala gradativa descrita pelo teórico norte-americano: a liberalização – que faz referência ao grau de competição política e a contestação pública toleradas no sistema político – e a inclusividade – diz respeito à proporção populacional habilitada a participar, em alguma medida, do controle e contestação nas esferas de decisões.

A dinâmica interativa entre governo e oposição, na tipologia de Dahl, é sistematizada em quatro categorias fluidas de fronteiras não determinadas, com base nas

duas dimensões citadas: a) hegemonias fechadas – regimes políticos altamente autoritários e exclusivos; b) hegemonias inclusivas – governos dotados de alto grau de inclusividade e baixo grau de contestação pública; c) oligarquias competitivas – organizações políticas que possuiriam níveis de competição política complexos sob alta exclusão do *demos*; e d) poliarquias – sistemas de governo substantivamente inclusivos e liberalizados, regimes popularizados e abertos a contestação pública/competição política (DAHL, 2012).

O processo de democratização, nesses eixos, ocorreria por meio da formação gradual de uma sociedade pluralista, e, portanto, pela ampliação das oportunidades efetivas de participação e contestação pública em movimentos que garantiriam, simultaneamente, a ação política dos agentes estatais e da oposição. Ou seja, pelo fomento de condições adequadas para a formulação, expressão e consideração dos diversos interesses desses atores na arena pública, sejam elas/eles parciais ou oposição ao governo.

Junto à consolidação da pluralidade social no caminhar democrático, há, no entanto, o crescente potencial de conflito no sistema político – o progressivo crescimento do número de vozes na arena pública a serem consideradas acarretaria em um tensionamento político pela multiplicidade de perspectivas, muitas vezes, divergentes.

Nessa medida, ao entender o espaço público como uma arena de disputa de interesses e ao observar o princípio de igualdade política citado anteriormente, a garantia da segurança competitiva entre as partes envolvidas torna-se relevante para a manutenção de uma pluralidade política simétrica – na qual o tensionamento/conflito político traduza-se em tolerância mútua e não em supressão de partes. Dessa forma, as possibilidades de ação política de um governo ao tolerar ou suprimir uma oposição, e vice versa, estariam associados aos custos de tolerância e aos custos de supressão dessas agências.

As condições de existência e desenvolvimento de regimes representativos competitivos e seguros, portanto, estariam ligadas a uma relação de custos específica – quanto mais os custos de supressão superem os custos de tolerância, tanto maior será o nível de segurança competitiva mútua assegurada entre governo e oposição (DAHL, 2012).

A distribuição de recursos políticos, aponta Dahl, seria o fator central nesse equilíbrio de custos relativos entre as diversas esferas da sociedade. Tais recursos se dividiriam em duas categorias: os meios violentos de coerção – empregados, principalmente, por forças militares e policiais – e as sanções socioeconômicas – referentes ao impacto na ação política dos recursos materiais, veículos de comunicação de massa e dos processos de educação e socialização (DAHL, 2012).

O nível de concentração e dispersão dos recursos políticos tem, conseqüentemente, forte impacto na estabilidade competitiva do regime e na potência simétrica responsiva do sistema político. Os múltiplos graus de sensibilidades das esferas de tomada de decisão estariam, dessa forma, conectados aos relativos graus de concentração/dispersão de recursos políticos.

Tendo em mente que o princípio de igualdade política nas democracias contemporâneas remete à capacidade do sistema político de gerar bases igualitárias de produção, expressão e consideração de preferências; as condições de existência e desenvolvimento dos regimes representativos passariam pela trilha democrática de dois eixos – liberalização e inclusividade – ao fomentar a formação de uma sociedade pluralista, dotada de potencial de competição política, em certa medida, sobre bases iguais. A dispersão de recursos políticos, capazes de sensibilizar o sistema político, entre os diferentes e diversos setores sociais seria, portanto, condição prévia na formação de poliarquias plurais de responsividade simétrica.

Seguindo esta linha de pensamento, a investigação da formação das sociedades pluralistas ganha importância ao jogar luz sobre o processo de disseminação de recursos políticos – condição prévia na tradução do pressuposto normativo dahlseano de igualdade democrática em delineamentos institucionais representativos.

**b) A formação da sociedade pluralista: a disseminação das formas de impor sanções socioeconômicas no período de transição democrática pela consolidação industrialização e urbanização.**

Como explicitado na seção anterior, as simetrias/assimetrias na alocação dos recursos políticos afetam a constituição das poliarquias voltadas a responsiva igualdade política. A disseminação desses recursos, logo, apresenta-se como condição prévia as sociedades pluralistas, na transição entre regimes hegemônicos para competitivos.

O teórico norte-americano credita aos processos políticos de industrialização e urbanização como os principais fatores disseminadores de recursos de sanção e, conseqüentemente, na inclusão e liberalização dos regimes – “Quanto maior o nível socioeconômico de um país, maior a probabilidade de que seu regime seja uma poliarquia inclusiva ou uma quase-inclusiva” (DAHL, 2012, p. 77).

A maior distribuição de renda, os avanços tecnológicos e o crescimento da produtividade proporcionado por esses eventos fomentaram maior acesso a recursos-chaves a ação política – educação, *status*, recursos materiais, capacidades organizativas, informação política, conhecimento técnico e entre outros benefícios –, em relação ao cenário pré-industrial. O padrão de assimetria é alterado com a crescente autonomia e descentralização da ordem social. O regime de alta concentração de recursos políticos, típico de sociedades agrárias, passa a se configurar como um sistema de *desigualdades dispersas*, com diferentes recursos políticos, parcialmente compensatórios, disseminados: “O monopólio sobre as sanções socioeconômicas desfrutado pelos líderes hegemônicos é solapado, portanto, pelo próprio êxito de sua economia” (DAHL, 2012, p. 88), “Quando uma sociedade agrária se industrializa, ocorre uma modificação na natureza das igualdades e desigualdades (...) as necessidades de uma sociedade industrial avançada e as aspirações que ela ajuda a criar e satisfazer, dispersam muitos recursos políticos” (DAHL, 2012, p. 93).

A nova ordem socioeconômica, inaugurada pela indústria e a urbanização, foi pilar de fundamento da sociedade pluralista. Envoltos desse novo padrão de distribuição social de recursos e habilidades para a ação política, os regimes hegemônicos são substituídos, gradualmente, por regimes representativos – poliarquias mais inclusivas e competitivas. O novo equilíbrio de forças políticas compensatórias estimularia a



formação de sistemas de barganha e negociação, consolidando práticas políticas competitivas e a quebrando monopólios de recursos políticos (DAHL, 2012).

Associado aos avanços nos eixos da liberalização e inclusividade, essa difusão dos recursos a ação política viabilizaria, na perspectiva de Dahl, a constituição de múltiplas esferas de poder compensatória nos diversos setores sociais e, conseqüentemente, condições basais a objetivação do princípio de igualdade democrático de responsividade simétrica.

Entretanto, apesar das nítidas contribuições proporcionadas pela perspectiva dahlseana a Teoria da Democracia, é necessário refletir sobre seus pálidos avanços, quando se tem em vista o incongruente funcionamento dos regimes representativos – a contradição entre um cenário político, que se pretende democrático, e um quadro de profundas desigualdades sócio-políticas que opera paralelo a esses regimes. Em que medida o delineamento institucional representativo é capaz sensibilizar equitativamente as esferas de tomada de decisões? A inclusão formal plural gera, realmente, recursos políticos compensatórios/capacidades iguais de influencia entre os setores sociais? Não existiria uma superestima das capacidades do modelo minimalista de Dahl em promover responsividade simétrica? Qual o potencial democrático desse modelo?

### **c) As limitações da representação liberal-pluralista: a conciliação entre democracia e desigualdade**

A democracia representativa, no molde liberal-pluralista, foi a aposta institucional encontrada pelas sociedades contemporâneas, grandes e complexas, para conciliar, em tese, níveis de conflito social manejáveis e o ideal de igualdade política – o arcabouço institucional que teria potência de incluir igualmente, no sistema político, um pluralismo social capaz de fazer presente as múltiplas percepções de toda sociedade.

Entretanto, os custos desse delineamento de instituições seria o risco constante de desvio entre as vozes da pluralidade representada e os seus ecos na representação formal – o principal desafio da democracia representativa consistiria no alinhamento entre preferências dos representados e ações dos representantes (MIGUEL, 2014).

Os regimes atuais aliam, paradoxalmente, uma adesão generalizada ao ideal de democracia e o descontentamento difundido com o desempenho dos arranjos representativos. A constatação de desvios frequentes, alinhamento representativo parcial a grupos privilegiados, associado à percepção do espaço de manobra irrisória dos cidadãos comuns na projeção de influência no sistema político formal, por meio das eleições, evidenciam o distanciamento entre mecanismos representativos e os princípios democráticos de igualdade e soberania popular. Em suma, as promessas contemporâneas de representações democráticas esvaziam-se em sua operacionalização.

Essa visão corrente – que cerceia a representação a um processo de escolha de delegados que agiriam em nome dos constituintes – coloca o momento eleitoral como meta balizadora e absoluta da representação. Ou seja, momento, necessário e suficiente, para esgotar a relação entre representante e representado, o voto garantiria: a legitimação por autorização, a prestação de contas e o veredicto vertical (*accountability*) e, portanto, a soberania popular igualitária.

Entretanto, além das limitações do funcionamento do próprio modelo (abordadas posteriormente), é passível problematizar, afirma Mills, o caráter meramente formal desse mecanismo – que apenas esconderia a exclusão de grande parte de grupos sociais às esferas de decisões (MILLS *apud* MIGUEL, 2014). A redução da ideia de

representação ao mercado eleitoral, quando se tem em mente os princípios democráticos citados, limita as percepções das relações representativas a uma interação, exclusivamente, bilateral entre constituintes e constituídos, o que invisibiliza os intermediários e intermediações do processo e, conseqüentemente, outras dimensões da representação cruciais. Um modelo representativo robusto, discorre Miguel, que aponta aos parâmetros da responsividade simétrica, deve contemplar as dimensões referentes à formação da agenda pública e às esferas de produção de interesses coletivos, vertentes negligenciadas pela visão liberal-pluralista (MIGUEL, 2014).

A principal fragilidade dessa noção limitada de representação, segundo Bachrach e Baratz, seria essa percepção simplista do ato da representação como deliberações sobre questões controversas entre entes representativos. Tal perspectiva deixa de lado dimensão central do agir representativo – a formulação e controle sobre a agenda pública e do debate público. Faceta por demais importante para a expressão pública das divergências, já que delimita as questões políticas chave emergentes no sistema político e, dessa forma, a própria expressão do conflito político (BACHRACH e BARATZ *apud* MIGUEL, 2014).

A confecção da agenda e debate públicos ocupa função de representação política na medida em que a complexidade e extensão das sociedades contemporâneas inviabiliza a construção participativa direta de todos os cidadãos nas formulações discursivas – em analogia a necessidade de representação parlamentar, revelada pela impossibilidade de deliberação de todos para a tomada de decisões, existe também a necessidade de representação/intermediação das vozes e questões a serem levadas para o sistema formal.

Ao observar essa segunda vertente da representação, é possível entender o papel de proeminência que os meios de comunicação de massa tomam na construção dos discursos de embate públicos e das agendas: por desempenhar função ímpar nas disseminações dos múltiplos projetos e perspectivas de grupos sociais em conflito.

Nessa medida, como mecanismo representativo das democracias contemporâneas, esses meios de comunicação deveriam fomentar condições de pluralismo político – garantias ao cidadão ao acesso às informações plurais dos projetos em competição e espaço para a formulação de opiniões políticas próprias – e de pluralismo social – igual capacidade, entre os grupos sociais, de difundirem suas

posições no seu espaço social para balizar a construção de identidades coletivas, elementos necessários para a fundação de opções/projetos político –, visando, assim, o aprofundamento democrático (MIGUEL, 2014).

Em contraste ao papel de representatividade democrática dos meios de comunicação de massa exposto, a negligência do modelo liberal-pluralista de representação a essa segunda dimensão, na contemporaneidade, acaba por viabilizar desvios nessas intermediações, ao permitir que esses mecanismos representativos desempenhem papel de grupos de interesses. Ou seja, essa percepção limitada de representação, ao não problematizar a necessidade de incorporação do pluralismo político e social aos meios de comunicação, permite a reprodução de assimetrias nas diferentes capacidades dos grupos sociais influenciarem a formação do debate e agenda públicos.

Outra dimensão central no agir representativo, também colocada de lado na ótica liberal-pluralista, é a produção de interesses coletivos. Essa terceira vertente da representação destaca as diferentes capacidades que grupos sociais possuem em construir na arena pública perspectivas e projetos políticos, no compartilhamento de experiências de conflito político-social. Tendo em mente que os interesses e vontades coletivas são produtos da interação social, seria necessário problematizar as assimétricas potenciais dos grupos sociais na formulação de códigos sociais compartilhados, ao se ter por meta a responsividade simétrica (MIGUEL, 2014).

O processo social/dialógico democrático de construção de preferências, afirma Miguel, exigiria igual capacidade de entendimento compartilhado dos atores coletivos sobre sua situação no mundo. Entretanto as desigualdades de ordem material e política viabilizam diferentes capacidades de transmissão de visão de mundo, valores e projetos políticos. Esses padrões estruturados de assimetrias submetem setores sociais marginalizados a pressões e constrangimentos de modo a formular vontades/identidades coletivas artificiais – representações simbólicas hegemonicamente fabricadas.

A terceira dimensão da representação, não abordada pelo modelo em questão, evidencia a competição fortemente assimétrica, entre os setores sociais, na formulação de representações simbólicas sobre as quais se constroem os interesses coletivos. Fomentando, portanto, a reprodução, hegemônica e silenciadora, de determinadas formas homogeneizantes de perceber o mundo social – em detrimento ao

constrangimento das pluralidades de visões existentes e, conseqüentemente, ao esvaziamento do conflito político.

A concepção de democracia, que tem como referência a noção de autogoverno – formulação de regras sociais pelos grupos que estarão submetidos a elas –, não implica, simplesmente, em limitar os mecanismos de ação política dos cidadãos ao exercício da esfera de tomada de decisões formal – pela inclusão e controle competitivo nas relações entre representante e representado – como aponta a vertente liberal-pluralista. Outras dimensões da representação são tão centrais como essa primeira no exercício da responsividade simétrica.

A possibilidade de formular, expressar e ter predileções consideradas pela esfera formal passa primeiro pelas capacidades iguais de publicitar essas demandas na sociedade civil e sistema político (segunda dimensão) e pela potência de construção de preferências e projetos políticos de forma autônoma e compartilhada, a partir das diversas situações/posições de mundo/fala sem constrangimentos (terceira dimensão). Ao limitar a noção de agir representativo a primeira dimensão, negligenciando aspectos centrais dessas outras vertentes, o modelo liberal-pluralista de representação acaba por conciliar democracia – no que tange a aspectos superficiais da inclusão formal – e desigualdades – ao não considerar como margem de ação representativa a formulação da agenda e do debate públicos e a formação de preferências na ordem coletiva – sintetizando práticas competitivas assimétricas.

**d) O quadro competitivo do modelo liberal e pluralista de democracia: a viabilização da luta entre lideranças; a construção de um sistema político de caráter duplo (competitivo e hegemônico) e a mecanização /esvaziamento valorativo da concepção de igualdade democrática.**

Tendo em mente o tensionamento perene da arena política – na disputa pela coalizão dominante entre as múltiplas forças sociais que a compõe – e ao apreciar o princípio da igualdade – responsividade simétrica –, ganha relevância a capacidade da democracia representativa em gerar condições de disputas igualitárias entre as intermediações sociais.

A potência da representação democrática, portanto, estaria vinculada as condições de manutenção da segurança competitiva igualitária entre os entes representativos. Dessa forma, o impacto da ação política das organizações sociais, grau de influência na conjuntura política, liga-se a disposição dos recursos de sanções socioeconômicas. Ou seja, a sensibilidade simétrica/assimétrica do sistema político relaciona-se ao nível de concentração e dispersão dos recursos políticos de sanção disseminados entre os atores em conflito.

Segundo Dahl, o desenvolvimento do padrão de simetria compatível com o regime poliárquico se deu com os processos de industrialização e de urbanização. O estabelecimento do quadro de desigualdades dispersas, em contraposição ao de desigualdades cumulativas, daria margem à inclusão e liberalização do regime – pilares de sustentação e florescimento de sociedades pluralistas.

Entretanto é passível questionar em que medida os delineamentos sociais e institucionais, frutos dessa conjuntura histórica, permitiram traduzir o princípio da igualdade dahlseano em um quadro de práticas políticas democráticas. Para isso é necessário investigar como opera a dinâmica de competição desses regimes.

Na contemporaneidade, as principais formas de operacionalização dos regimes democráticos se deram pela representação. As grandes extensões e escalas populacionais impossibilitam a incorporação direta de todos os cidadãos na arena política. A complexidade das questões políticas e o tempo demandado pelos afazeres privados inviabilizam a dispensa da especialização dos governantes. A inclusão de uma

pluralidade divergente e conflitante, na transição democrática pelo sufrágio universal, tornou indispensável alguma medida de intermediação no cenário político. Dessa forma, ao considerar os desafios para a implementação de um sistema democrático no contexto brasileiro, a representação política ganha destaque como mecanismo institucional com potencialidades promissoras para enfrentar esses obstáculos (MIGUEL, 2014).

Entretanto, como aponta Miguel, a democracia de caráter representativo – apesar de apresentar potenciais capacidades em lidar com regimes de larga escala, complexos e plurais – apresenta uma contradição intrínseca: “trata-se de um governo do povo no qual o povo não estará presente no processo de tomada de decisões” (MIGUEL, 2005). Tendo em mente o paradoxo da representação política na arena parlamentar, três problemas, conectados entre si, se desenvolvem no quadro político hodierno: o distanciamento entre representantes e representados; a especialização funcional dos governantes e sua tendência cristalizadora no poder; e a fragilização do vínculo entre vontade dos governantes e dos governados (MIGUEL, 2005).

Ou seja, o insulamento dos governantes na esfera de tomada de decisões – promovido pela separação entre governantes e governados – contribui para a formação de uma elite política dotada de uma *expertise* voltada a permanência no poder; o que acaba por fomentar a ruptura entre os laços das predileções dos representantes e representados, em consequência das características sociais distintas e da diferenciação funcional apresentados pelos entes constituídos na esfera formal (MICHELS, 1982).

A resposta dada por parte da literatura às problemáticas da representação política é a *accountability* – faz referência a capacidade dos representados de impor sanções verticais aos representantes pela recondução ou não ao cargo. Esse controle vertical possui duas dimensões: a prestação de contas, comunicação contínua durante mandato entre os entes das relações representativas; e o veredicto, sanção ou premiação por vias eleitoras (MIGUEL, 2005). A *accountability* forneceria, nessa perspectiva, condições de conciliação favoráveis entre governo representativo e democracia, ao acomodar, ao mesmo tempo, a margem de ação responsiva dos representantes e o controle vertical exercido pelos representados (PITIKIN, 1967).

Apesar das promessas e esperanças depositadas nesse mecanismo de controle vertical, existe uma superestima de suas potencialidades efetivação ao lidar com os fortes obstáculos da realidade política – a complexidade das questões públicas, o

incentivo assimétrico a participação/qualificação política dos diferentes setores sociais e o fraco controle sobre a agenda, em consequência da baixa influência da sanção eleitoral. A aposta no controle vertical, nessa medida, apresenta pálidos resultados. O sistema eleitoral, segundo Miguel, deixa os representantes mais sensíveis aos grandes eleitores (veículos de mídia de massa, financiadores de campanha e os controladores de máquinas políticas locais) – que possuem recursos políticos de maior impacto no cenário eleitoral do que o voto (MIGUEL, 2014). Ou seja, a recondução ou não ao cargo público via método eleitoral perde força de pressão sobre os candidatos quando atores centrais no processo democrático, como os partidos políticos e os grandes veículos de comunicação, desempenham papel de grupo de pressão.

A insuficiência da *accountability* no quadro institucional brasileiro, ao lidar com as barreiras políticas impostas pelo paradoxo da representação, torna a esfera de tomada de decisão assimetricamente responsiva – com sensibilidade relativa ao grau desigual de influencia/controla dos diferentes setores sociais sobre a esfera representativa.

Além das fragilidades da operação do sistema formal em garantir responsividade simétrica, acrescenta-se, como desenvolvido na terceira seção do texto, a compreensão limitada de representação do modelo liberal que invisibiliza e difunde relações de desigualdade de poder – no que tange as deliberações coletivas, a formação da agenda pública e a construção de preferências coletivas.

Nessa medida, é importante entender, tendo em vista o cenário assimétrico exposto, qual quadro competitivo pode ser viabilizado pelas fronteiras da democracia representativa liberal-pluralista.

A instituição desses frágeis mecanismos representativos substitui “a ideia de governo do povo pela ideia de governo aprovado pelo povo” (SCHUMPETER, 1961, p.301), de acordo com o economista austríaco. A representação, nesses moldes, limita-se a um ato de autorização/legitimação de uma competição entre os detentores de recursos de sanção socioeconômicos – as *lideranças política*.

Os regimes democráticos contemporâneos, ao restringirem seu funcionamento à lógica de legitimação, afastam-se de seu horizonte normativo – os princípios de igualdade e soberania popular na promoção de responsividade simétrica – e reduzem-se a um procedimento de agregação de preferências, um método de geração de maiorias – que delimita as regras de competição política, deixando de lado, incongruente, as



condições de disputa assimétricas e, portanto, esvaziando as pretensões democráticas substantivas para além do formalismo do voto. A inversão conceitual schumpeteriana da democracia, nessa medida, alia-se as condições competitivas viabilizadas pela representação liberal-pluralista – ou seja, a fomentação das condições igualitárias de formulação, expressão e consideração de preferências dos cidadãos pelo sistema político formal é mitigada em detrimento a legitimação formalista da competição entre as grandes forças de sanções, capazes mobilizar recursos centrais na construção/desconstrução de quadros institucionais/eleitorais favoráveis, na formação de governos. “O princípio da democracia, então, significa apenas que as rédeas do governo devem ser entregues àqueles que contam com maior apoio do que outros indivíduos ou grupos concorrentes” (SHUMPETER, 1961, p.333).

O modelo em questão evidencia a supressão dos princípios democráticos de igualdade política e de soberania popular pela insuficiência da inclusão formal pelo voto, em relação a uma estrutura social com capitais políticos desigualmente distribuídos e, também, em decorrência da negligência de dimensões representativas centrais – o que inviabiliza a disseminação de recursos de controle político compensatórios de mesma eficácia. Essa conjuntura acaba por conciliar a democracia formalista a desigualdades sócio-políticas, fomentando um sistema representativo de caráter duplo: competitivo – entre uma minoria favorecida pelo arranjo institucional e pelos recursos de controle político/sanções – e, hegemônico – entre os setores sociais politicamente assimétricos.

A representação política liberal-pluralista, nesses moldes, esvazia os princípios de igualdade política e soberania popular e os substitui por uma frágil igualdade formal inclusiva – que opera de forma a desconsiderar as condições desiguais de acesso e competição política, entre os diversos segmentos sociais, nas esferas de tomada de decisão, na construção da agenda e discursos públicos e na formação de preferências coletivas e autônomas. A potencia de responsividade simétrica, na representação política liberal-pluralista, dá lugar a esfera de vidro do campo político – que transparece supostas condições de igualdade competitiva, apesar de impor barreiras e englobar diferentemente grupos sociais diversos.

## **Segundo Capítulo – A edificação das instituições representativas e suas implicações nas relações entre representante e representado.**

“A fórmula ‘democracia representativa liberal’, hoje aparentemente contestável, encerra na verdade um complexo processo sócio-político e teórico-conceitual de associação entre expressões que remetem a ideologias e movimentos que percorrem caminhos bem diferentes e que carregam uma profunda rivalidade e enfrentamento” (VITTULO, 2009, p.272).

### **a) Liberalismo, representação e democracia: a meta, o meio e o instrumento.**

A defesa dos direitos liberais, como ideologia e movimento sócio-político, toma forma ao surgir como contraponto ao centralismo de poder absolutista. Apesar de seu viés progressista frente ao, então, decadente domínio da nobreza, o liberalismo demonstra os limites de sua abertura política ao se opor a ideia de democracia – autogoverno dos cidadãos. Em perspectiva combativa, o sistema defendido consistiria em um delineamento institucional específico que privilegiaria determinados grupos sociais (VITULLO, 2009).

O embate entre federalistas e anti-federalistas ilustra a nítida diferença entre os projetos do império da representação política e a turbulência da democracia – a necessidade, segundo Madison, de filtros sociais para o acesso à esfera de decisão. A dimensão direta da democracia se configuraria como instância frágil aos processos de tomada de decisões, ordenados e com o bom uso da razão, e, em última instância, formaria um cenário propício para o surgimento da tirania da maioria, ameaça permanente a privação dos direitos liberais – comprometendo a meta do regime proposto pelos federalistas (HAMILTON; MADISON e JAY, 1985).

Imbuídos do constante perigo da ditadura da maioria, os escritores da carta constitucional norte-americana, por meio de sofisticado arcabouço institucional, delinearão barreiras à formação de maiorias, de forma a prevenir o cerceamento dos direitos liberais de determinados grupos sociais. O viés de classe das instituições representativas construídas é evidente – nas palavras de Vitullo: “eles expressam os interesses do grande latifúndio, dos comerciantes e dos banqueiros” (VITULLO, 2009, p.275). A invenção das instituições representativas, nessa medida, visaria frear a tendência da democracia de gerar governos de grandes facções e garantir a predominância política dos considerados “mais aptos” no domínio do sistema formal, ou seja, os ricos e proprietários. A formulação dessas instituições – o sistema de governo presidencialista, o bicameralismo, o federalismo e o judiciário –, apesar de serem hoje sinônimos de democracia, foram desenhadas no intuito de fomentar o princípio normativo de constrangimento ao autogoverno. Como discorre Wood, a incorporação, difundida nos regimes atuais, dos delineamentos representativos, principalmente com o voto, foi a forma encontrada para reduzir o impacto da participação popular nos sistemas de governos, privilegiando determinadas classes pertencentes à elite (WOOD, 2003).

A própria releitura da doutrina da separação de poderes, sistema de freios e contrapesos, na Constituição dos Estados Unidos convergiu a teoria clássica do governo de Montesquieu e a doutrina liberal-monárquica de limitação do *demos*, de forma que, em vez de mitigar o poder absoluto, os mecanismos institucionais contra majoritários teriam por objetivo limitar o impacto da ação dos cidadãos no sistema político – neutralizar o poder popular, inibir massas de chegarem às esferas de tomada de decisões (VITULLO, 2009).

Em suma, a instituição da representação política na contemporaneidade, herança da experiência norte-americana amplamente difundida nas democracias atuais, desempenhou, e desempenha, papel chave na amortização da vontade popular no sistema de governo – implicando no esvaziamento da noção de democracia como autogoverno, princípio de igualdade e de soberania popular, e na alteração de sua substância pelos direitos liberais.

Ou seja, o engenho institucional mencionado, com fortes repercussões na contemporaneidade, ressignifica o sistema político, alterando a sua meta promovida, o seu meio de propagação dos princípios e mecanizando/instrumentalizando sua

substância: a meta do regime proposto, que em primeira estância se refere em potência à promoção dos princípios de igualdade e soberania popular, passa nortear a defesa dos direitos liberais; a representação política, meio pelo qual a ausência da pluralidade social deveria se fazer presente, torna-se a forma pela qual o avanço político das massas é contido; e a democracia (governo do *demos*) tem sua potência normativa esvaziada, reduzindo-se a um método/instrumento que incorpora, ao mesmo tempo, um conjunto de processos legitimadores e excludentes.

**b) A operação da representação democrática: o método eleitoral e seu efeito aristocrático, a invisibilização do conflito político e a desigualdade política.**

Os fundadores do sistema de governo representativo tinham como linha de orientação normativa o igual direito de consentimento que as eleições tornavam possível – omitindo as assimetrias na alocação de posições de poder e, portanto, os desvios de alinhamento entre representantes e representados que o método gerava. Em perspectiva oposta, trabalharam no intuito de fortalecer a noção de superioridade dos constituídos frente aos constituintes – no que tange a desigualdades matéricas e sociais –, em alguns casos, explicitamente previstas, como nos cenários da Inglaterra e França discorridos no decorrer do texto (MANIN, 2010).

Apesar dos métodos explícitos, muitas vezes, terem sido frequentemente utilizados como filtros sociais a representação nos nascentes regimes, ganha destaque nos regimes representativos contemporâneos a instituição normativa implícita, pelo mecanismo eleitoral de grande escala, da superioridade social dos representantes aos eleitores nas democracias. Ou seja, a operacionalização da desigualdade política pelo que Manin chama de o princípio da distinção – a legitimação da seleção aristocrática que repousa no voto. Antes de deter a exposição aos meandros da operação do efeito aristocrático do método eleitoral, faz-se necessário entender o desenvolvimento dos nascentes mecanismos de distinção em suas facetas explícitas e implícitas.

A garantia da posição distinta ocorre, em primeira medida, nos primórdios da representação democrática moderna por meio de provisões sociais e arranjos institucionais explicitamente positivados, regulando a inclusão no sufrágio e as candidaturas a cargos públicos.

Na Inglaterra do século XVIII, a associação entre normas legais e culturais determinavam a baixa abertura política do regime representativo – a combinação entre a deferência/hierarquia social que impregnava a cultura política dessa sociedade, os altos custos das campanhas eleitorais competitivas e as provisões de propriedade para o voto e a candidatura fundavam a base sobre a qual florescia escancaradamente a distinção/desigualdade política, os desvios entre os entes representativos. Na França, da

mesma época, a constituinte tinha bases sufragistas amplamente abertas se relacionada ao contexto inglês, apesar de excluir mulheres e pessoas com vínculo empregativo demasiado dependentes ou muito pobres. Dessa forma o princípio da seleção aristocrática francês foi orquestrado para operar sobre a ocupação dos cargos políticos ao deslocar a barreira um grau acima, pela instituição da restrição censitária em eleições indiretas (MANIN, 2010).

A consolidação do direito ao voto amplo – estabelecido pela Convenção da Filadélfia, em consonância ao contemporâneo francês, nos Estados Unidos do século XVIII – associado à tendência dos integrantes da assembleia a normatização do princípio da distinção, discorre Manin, aproxima a então recente democracia representativa estadunidense aos demais casos estudados. Entretanto, a forte heterogeneidade do território norte-americano inviabilizou a criação de uma exigência única de propriedade explícita que fosse compatível aos interesses das diversas lideranças locais. Nesse quadro, surge no contexto americano uma disputa por projetos de representação, entre federalistas e anti-federalistas no debate da ratificação, que culminaria, de acordo com Manin, no delineamento de arranjos representativos que difundiriam implicitamente o princípio da distinção (MANIN, 2010).

No embate entre os projetos de representação, a posição anti-federalista destaca que a qualificação dos representantes deveria voltar-se a similitude – os constituintes deveriam ser uma projeção fiel do corpo dos representados. Portanto, tal corrente coloca como fundamental, para a garantia do alinhamento entre representantes e representados, não apenas o veredicto vertical, mas também a proximidade de perspectivas sociais entre os entes representativos. Apesar dessa busca pela maior pluralização da esfera formal, os anti-federalistas não reivindicavam a radicalização descritiva da representação, apenas visavam minar a sua monopolização pela as aristocracias locais pela abertura relativa a composição das câmaras. O projeto federalista, em forte contraposição a representação por similitude, coloca, explicitamente, a necessidade de garantir a superioridade dos representantes, no que tange, supostamente, a qualidades “desejáveis ao agir representativo”, para o “bem” do governo republicano.

Tendo êxito na propagação de seu projeto, os federalistas o efetivaram por meio de um arranjo institucional que, implicitamente, promoveria o princípio da distinção – o processo eleitoral em grandes distritos. A impossibilidade de positivar normas legais comuns a todo território norte-americano, como discorrido anteriormente, resultou na

orquestração de provisão institucional legitimadora de grande ordem que privilegiasse setores sociais detentores de capitais simbólicos acumulados. O reflexo espontâneo do processo eleitoral em grandes circunscrições tenderia a valorizar grupos que acumulam capitais valorizados pelo meio social. Em suma, esse método de agregação de preferências instituído no sistema político, implicitamente, a desigualdade política – capacidades assimétricas de competição política entre setores da sociedade –, por meio do efeito aristocrático da distinção.

O episódio da ratificação estadunidense joga luz sobre a operação da representação democrática nos regimes hodiernos: a capacidade sofisticada do sistema político-eleitoral de mascarar a competição assimétrica no processo de seleção de candidaturas, sem a necessidade de exigências legais explícitas. Ou seja, por baixo do manto democrático, restrito ao igual direito de legitimar o regime, a operação do método eleitoral implica, sorrateiramente, na reprodução da desigualdade política e na legitimação do quadro aristocrático – mascarando o conflito político da dinâmica representativa.

Essa tendência teórica da invisibilização do conflito social na política ganha fôlego na contemporaneidade por meio de correntes da representação recuperam uma noção quimérica de *advocacy*:

“(…) por outro lado, algumas de suas vertentes [da representação política] mais contemporâneas terminaram obscurecendo de tal modo elementos centrais do fenômeno que mesmo o seu potencial crítico foi diluído. As relações entre representação, interesses e poder ficaram obscurecidas por uma espécie de voluntarismo teórico-político, que deposita na vontade de alguns agentes individuais e coletivos a esperança de uma prática política renovada” (MIGUEL, 2014, p.239).

Arquétipo desse movimento, Urbinati recupera a ideia de *advocacy* ao apostar no distanciamento entre os entes representativos como suposta chave para mitigar os desvios da representação e garantir o funcionamento autônomo da esfera de decisão. Esse espaço seria necessário para garantir, ao mesmo tempo, a presença dos interesses contrastantes na arena pública e a autonomia de julgamento dos representantes (MIGUEL, 2014; URBINATI, 2010).

Entretanto tais concepções como a de Urbinati, ao desconsiderarem a relação de poder que envolve o agir representativo – a assimetria de recursos de sanção entre

constituintes e constituídos – e o seu caráter constitutivo de qualificação – compreender a participação como capacitação política –, acabam por romantizar a interação entre representante e representado.

A possibilidade de alinhamento de perspectivas compartilhadas e do controle dos representados aos representantes, em termos de distribuição de atribuições e fluxo de recursos de sanção, tornam-se altamente fragilizadas – a possibilidade de impor sanção pelo voto tem força mínima, ao considerar o cenário de alocação desigual de recursos qualificantes e de pressão de outros atores; e a pluralidade de perspectivas sociais que deveria compor a esfera de tomada de decisões, na medida em que o regime se propõe democrático, esvai-se pelo efeito homogeneizante/aristocrático do princípio da distinção – inibindo a emergência do conflito social e reproduzindo as estruturas de dominação/desigualdades políticas.

O esvaziamento do caráter conflitivo da política remete a homogeneidade de perspectivas que permeiam a esfera formal de poder. A ausência dessa pluralidade de formas/visões de ver o mundo na arena pública, junto à ausência de recursos/capitais para o exercício representativo, inibe a capacidade dos grupos sociais excluídos de formularem interesses coletivos, constituírem perspectivas políticas compartilhadas e produzirem socialmente posições de interesse, muitas vezes contrastantes, refletindo uma ordem política opressora e, aparentemente, sem conflito (YOUNG, 2006; MIGUEL, 2014).

O delineamento institucional liberal-pluralista, que viabilizaria a democracia em grandes escalas complexas, ganha feições de engodo, mascarando a dinâmica representativa de poder dual: assimétrico – entre uma maioria grupos sociais destituídos de acessibilidade a arena pública, capitais simbólicos para a formulação de perspectivas compartilhadas/posições de interesse e recursos de sanção eficientes para o controle de desvios representativos – e competitivo – entre uma minoria de grupos sociais que centralizam capitais de forma a monopolizarem, em grande medida, a inclusão na esfera formal, as condições de formulação de preferências e interesses e os recursos de sanção de peso no veredicto vertical.

A edificação das instituições representativas, da mesma forma que possibilita em alguma medida uma potencia de ampla inclusão, apresenta também grandes obstáculos à operacionalização da substância da democracia. A dinâmica representativa, ao



invisibilizar as estruturas desiguais das interações sociais e o próprio conflito político, projeta para dentro do campo político desigualdades políticas – suprimindo o princípio de igualdade e a responsividade simétrica, que norteiam a noção de democracia.

## **Terceiro Capítulo – As estruturas assimétricas da sociedade e a reprodução da desigualdade política: as intermediações representativas**

### **a) Controle de desvios, participação e a desigualdade política: os campos sociais e políticos.**

“No jogo do poder, a relação dos principais jogadores inclui as autoridades governamentais eleitas e nomeadas, os líderes de partido e grupos de interesse e um pequeno grupo de cidadãos ativos. A grande maioria participa do jogo com pouca frequência, desempenhando papéis menores. Se pretendem exercer controle sobre o processo decisório encontram várias dificuldades” (LINDBLOM, 1980, p.85).

Os regimes concorrenciais contemporâneos demonstram feições altamente desiguais à medida que são contrapostos ao ideal de responsividade simétrica: sua tímida pretensão normativa de equalização – a inclusão formal – evidencia suas fortes limitações, em contraste aos princípios de igualdade e soberania popular previstos em potência; e sua conservadora abrangência da representação democrática – abarcando, de forma bastante problemática, apenas a dimensão institucional das eleições – deixa de lado assimetrias representativas centrais, nas dimensões de formulação/projeção de perspectivas de vida e nas produções de preferências autônomas, para um regime concorrencial que se pretende democrático.

As apostas institucionais representativas difundidas pelo ocidente, por meio de um discurso democrático superficial, escondem a desigualdade concorrencial entre os diferentes e conflitantes grupos sociais, na busca pela centralidade no campo político. Entender, nessa perspectiva, a invisibilização da dinâmica entre desigualdades sociais e

seus reflexos no quadro político torna-se necessário para entender as diversas assimetrias representativas e a potência democrática do modelo em questão.

As instituições representativas, como apresentado no capítulo anterior, estabelecem fluxos relativos de recursos de sanção e participação de acordo com a alocação desigual dos capitais simbólicos<sup>1</sup> capazes de sensibilizar o campo político: “O poder simbólico é um poder que aquele que lhe está sujeito dá aquele que exerce, um crédito com que ele o credita, uma *fides*, uma *auctoritas*, que ele lhe confia pondo nele sua confiança” (BOURDIEU, 2011, p.188). Ou seja, a desigualdade política não impossibilita, em termos estritos, o veredicto e a capacitação política dos cidadãos, mas os graus pelos quais essas capacidades de socialização política participativa e de influencia vertical nas esferas formais operam. O sistema representativo liberal pluralista permite capacidades diferentes na capacitação e controle político, em certa medida, pelas assimetrias de poderes simbólicos conferidas aos diferentes setores sociais (LINDBLOM, 1980; BOURDIEU, 2011).

A desigualdade política deriva, em parte, da distribuição desses capitais no meio social – a oportunidade dos diferentes grupos de agirem politicamente variam de acordo com sua renda, classe, gênero, educação, etnia e sexualidade, por exemplo. A impossibilidade de acesso à esfera pública e suas limitadas forças de pressão, acessíveis às minorias políticas, inviabilizam as informações e a compreensão sobre a interação no conflito representativo: “O debate político, e a adoção de estratégias destinadas a conquistar influencia pessoal no jogo do poder estão inescapavelmente fora do alcance dos que não conseguiram educar-se (...)” (LINDBLOM, 1980, p.89). “Em grande parte, as pessoas participam do jogo do poder porque foram ensinadas, doutrinadas ou socializadas nesse sentido” (LINDBLOM, 1980, p.89).

As desigualdades sociais, de cunhos variados, convergem diferentemente de forma a estabelecerem barreiras a dois eixos centrais ao aprofundamento do princípio da igualdade democrática e do agir representativo robustos na dinâmica política: nas esferas de participação e nos mecanismos de pressão/controlado. Ambos os pilares são necessários para sustentar as estruturas da base, simétrica e responsiva, das relações representativas.

---

<sup>1</sup> Elementos notoriedade subjetiva proveniente do reconhecimento dos integrantes do campo; crédito/poder dado pelos componentes dos grupos a atores individuais/coletivos ou instituições/objetos passível de acumulação.

A participação política, por meio do acesso e atividade concreta na esfera pública (PHILLIPS, 2001) viabiliza o reconhecimento do conflito político – no que tange ao seu quadro, as múltiplas posições divergentes que o compõem, e as suas normas, as regras do jogo que norteiam suas dinâmicas –; e permite condições mínimas para a formação de perspectivas compartilhadas – formulação de posições sociais de um grupo, a partir das quais são produzidas suas preferências e interesses (LINDBLOM, 1980; YOUNG, 2006). Os mecanismos de controle/pressão, oriundos dos fluxos de poder estabelecidos pela conjuntura de interação entre atores e instituições, fomentam condições necessárias a externalização das preferências e interesses dos grupos, assim como as capacidades instrumentais necessárias para controlar desvios e promover alinhamentos entre representante e representados.

Entretanto, como abordado nos capítulos anteriores e sinalizado a pouco, os estímulos do arcabouço institucional, em consonância as estruturas desiguais da sociedade, estimulam comportamentos políticos esporádicos, fugazes, desinformados e atomizados por parte da maioria de cidadãos. Os incentivos do delineamento institucional liberal-pluralista limita o acesso de uma pluralidade ao sistema formal e a produção de diversificados projetos de representação, pelo efeito homogeneizante da distinção eleitoral, ao mesmo tempo em que inibe, sorrateiramente, a emergência do conflito social e reproduz as estruturas de desigualdade política.

As condições basais necessárias para garantir o regime democrático, no qual existiriam capacidades iguais dos seus integrantes para a formulação, expressão e consideração de preferências no espaço público e, ao mesmo tempo, respaldo no sistema formal, não conseguem superar as *barreiras de vidro*, associadas por meio de uma retroalimentação/co-estimulação reprodutiva, colocadas: o primeiro obstáculo faz referência à configuração institucional da representação liberal-pluralista – que favorece determinados atores e grupos dotados de capitais simbólicos, ao invisibilizar sua sensibilidade assimétrica as estruturas de desigualdades na sociedade e o próprio conflito político (MANIN, 2010; VITULLO, 2009); o segundo empecilho diz respeito às diversas desigualdades sociais projetadas para o espaço público em formas de desigualdades políticas – a alocação assimétrica de capitais simbólicos necessários à atuação política dissemina capacidades diferentes, entre os atores e grupos, de gerar posições sociais/preferências autônomas e de atuarem, nesse sentido, nas relações representativas, controlando e pressionando. O reforço mútuo reprodutivo desses

impedimentos silenciosos se dá, justamente, na sua interconexão: o mascaramento das desigualdades sociais e do conflito político pelo sistema representativo viabiliza a projeção desse cenário assimétrico para a dinâmica política, implicando em uma concorrência desigual nas dimensões representativas, a desigualdade política, e, portanto, na manutenção e retroalimentação do cenário sócio-político pelas *barreiras de vidro*.

**b) A proeminência dos elos intermediários nas relações representativas:  
os partidos políticos.**

A sustentação dos quadros de desigualdade institucional representativo *vis à vis* ao de desigualdade competitiva/política nas superficiais democracias existente se dão pelo co-estímulo entre os campos social e o político. A ênfase em uma suposta relação representativa estritamente, ou predominantemente, bilateral/direta – entre representante e representado – mitiga/silencia a preponderância das instituições de elo entre os campos nos regimes atuais.

As formas de intermediação representativas – veículos de comunicação de massa, sindicatos, grupos de interesse e os próprios partidos políticos –, apesar de serem levados em conta quando se pensa as relações representativas, têm suas ponderações, ingenuamente, minimizadas na equação entre representação e democracia.

A tessitura das ações e reações entre os entes do agir representativo, expõe Duverger, é estruturada por instituições intermediadoras – dando ênfase ao peso dos partidos políticos<sup>2</sup> (DUVERGER, 1967). Como o teórico francês destaca, o sistema partidário, principalmente, e as regras do jogo eleitoral e parlamentar formam/deformam em proporções variáveis as interações entre representante e representado.

Os partidos, mesmo em graus distintos, são instituições centrais na formulação, desenvolvimento, sintetização, estabilização e canalização de demandas coletivas ao sistema político representativo: “Cada sistema de partidos, que constitui uma moldura diferente que a opinião se exprime, engendra, pois, um tipo diferente de representação política” (DUVERGER, 1967, p.414). Os representantes, as intermediações partidárias e os delegantes constituem, portanto, uma formação interdependente na operacionalização do regime democrático representativo.

---

<sup>2</sup>Como explicitado, as instituições intermediadoras desempenham papéis centrais na dinâmica representativa e não se limitam aos partidos políticos – por exemplo, o segundo capítulo esclarece as funções de destaque dos meios de comunicação na construção dos discursos públicos. Entretanto, o estudo proposto foca nesse elo intermediário específico em um esforço de contribuir com a pouca literatura explorada no sentido – trabalhar o potencial democrática das instâncias partidárias e suas implicações nas relações representativas.

Essa movimentação interativa de mútuo reforço entre os entes mencionados possui como elemento central, portanto, as intermediações representativas – que organizam e centralizam os eixos pelos quais a comunicação entre os campos social e político acontecem. Os meios necessários para o posicionamento e o agir autônomo, na formulação de posições sociais compartilhadas; a sua externalização pública, pela expressão de preferências; e a sensibilidade das instâncias de decisões formais, consideração das demandas sociais, estão condicionados a dinâmica das intermediações representativas.

A participação política e o controle de desvios representativos – movimentos importantes na geração, pela qualificação política, e na aplicação, pela possibilidade de gerar alinhamento, nas relações de poder da representação – têm como meio operacionalizador, nos complexos e extensos regimes políticos hodiernos, as intermediações representativas. São essas que permitem: as projeções públicas dos projetos de vida dos grupos sociais; as capacidades de construção da agenda pública; a possibilidade de suprimir a produção de novas perspectivas; e a geração de responsividade por parte da esfera formal, por exemplo.

É por meio desses elementos de elos intermediários, entre os campos social e político, que as desigualdades sociais – pelos diferentes níveis de recursos, materiais e não materiais, e de capitais simbólicos alocados entre as classes sociais – são projetadas para a arena pública e passam a agregar dimensões de assimetrias competitivas nas relações de conflito que envolvem a representação – a desigualdade política. As intermediações representativas, nessa medida, tomam para si um novo tipo de capital simbólico demasiadamente importante no desempenho das interações entre atores e instituições representativas: o capital organizacional<sup>3</sup>.

---

<sup>3</sup> Considera-se capital organizacional como o recurso capaz de potencializar a conversão de capitais sociais simbólicos em capitais políticos, funcionando como o filtro dessas projeções. O monopólio, em grande medida, das capacidades de interconexão entre os campos – na exposição do discurso público, no acesso à arena pública/formal e no controle de desvios representativos – por essas intermediações conferem-lhes função central na alocação direcionada desses recursos capazes de sensibilizar a esfera formal representativa pela conferência de poder simbólico. O capital organizacional está para além do que Bourdieu (2011) chama de *capital delegado*, esse elemento abrange também a própria luta por reconhecimento dentro das zonas que alocam a distribuição de poder simbólico delegativo na ossatura interna dos partidos. O capital organizacional, nessa perspectiva, faz referência à autoridade política legítima dos *gatekeepers* partidários – os detentores dos meios pelos quais há conversão de capitais simbólicos em capitais políticos; os guardiões das chaves de tradução do reconhecimento social em reconhecimento político.

Os acúmulos de capitais materiais e de status dão margem de saliência a determinados indivíduos e grupos sociais, entretanto as leituras de conversões desses recursos dependem das regras que regem as instituições do campo político e da forma pela qual esses elementos são intermediados para as dimensões representativas pelos partidos e os meios de comunicação de massa.

O peso específico de cada ator, em sua projeção partidária, ganha importância no campo político – os capitais de *notoriedade* e *popularidade* são grandes pesos na consolidação de carreiras políticas e, portanto, no reconhecimento gradual da centralidade tomada no campo. Por outro lado, destaca Bourdieu, a espécie de capital político principal na alocação do poder simbólico nas relações representativas é o capital *delegado*. Elemento detido e controlado pelas intermediações partidárias, concentra a autoridade política, reconhecida e legítima, capaz de mobilizar a máquina dos quadros partidários – a organização burocrática que concentra os recursos materiais e não materiais capazes de gerar candidaturas competitivas – e a seu aparelho ideológico – estrutura organizacional que detém a capacidade monopolizada de gerar projetos representativos/programa partidário, orientadores da dinâmica da oferta do mercado eleitoral (BOURDIEU, 2011).

Os partidos políticos, como elo entre os campos social e político, dominam, em grande parte, os instrumentos de mobilização/as estruturas de objetivação fundamentais na operação das relações representativas – o processo de tradução da experiência social na dinâmica política; a projeção dos conflitos sociais em disputas políticas pelo poder simbólico, o reconhecimento (BOURDIEU, 2011). A dinâmica concorrencial pela ossatura interna dos partidos torna-se tão relevante quanto às disputas eleitorais e pelo discurso público, quando se reflete sobre as implicações da institucionalização dos capitais simbólicos em capitais políticos organizacionais nas relações representativas. Ou seja, a imensa potência de participação política efetiva e de força de pressão/controlar que essas organizações detêm na edificação de projetos representativos e na possibilidade de cercear desvios de conduta representativa.

A dinâmica de funcionamento desses intermediadores de capitais simbólicos é omitida pelo modelo democrático liberal-pluralista. Apesar do destaque dado por Dahl as esferas de poder capazes de direcionar recursos de sanção ao sistema formal, a dinâmica de funcionamento interna desses múltiplos centros de poder não é esmiuçada e as relações de conflito desequilibrado entre essas instâncias não é problematizado. Ao



contrário, a descrição do modelo em questão reverbera uma análise simplificada das relações representativas bilateralmente, silenciando a reprodução das desigualdades sociais e políticas que, em parte, ganham fortes contornos nas intermediações das dimensões representativas. O regime de caráter duplo – hegemônico e competitivo – é articulado e invisibilizado pela atuação nessas instancias de comunicação representativa.

Como principal intermediador entre representante e representado, os partidos políticos assumem protagonismo na estruturação das relações entre a sociedade e seu regime político. Dessa forma, entender como opera a lógica de interação interna das instituições partidos políticos não é só relevante para descrever o funcionamento do sistema democrático representativo e suas desigualdades, mas é central para pensar o aprimoramento das relações representativas.

Tendo em mente que um regime que se pretende democrático, portanto, tem como orientação o princípio da igualdade política e de soberania popular – na formação de um sistema político dotado de responsividade simétrica. E que as instituições partidos políticos, principalmente após a abertura democrática, passaram a exercer papel central como elemento de intermediação no sistema representativo. É necessário investigar o potencial democrático dessas instituições intermediadoras, ao se pensar o funcionamento das relações representativas que nos cercam e ao propor o aprimoramento democrático das mesmas – ou seja, a aproximação dos sistemas políticos contemporâneos superficialmente democráticos aos regimes de maior responsividade simétrica.

A ideia de democracia interna dos partidos, na perspectiva apresentada, remete ao princípio de igualdade (DAHL, 2012) – compreendido como capacidade do sistema político de gerar responsividade simétrica, ou seja, condições igualitárias para a formulação, expressão e consideração de preferências no espaço público. Democracia interna partidária diz respeito, portanto, à essência organizativa dos partidos que objetivariam, em certa medida, esse princípio de igualdade.

A reflexão teórica sobre a democracia interna dos partidos políticos toma centralidade, nessa perspectiva, quando se remete ao desenvolvimento das relações representativas tanto em aspectos descritivos – em estudos de exploração das intermediações partidárias, no quadro panorâmico representativo – como em aspectos

normativos – em pesquisas que projetam o aperfeiçoamento das relações representativas, diretamente ligadas a democratização das intermediações. A busca pelo aprofundamento democrático das relações de poder que envolvem as relações representativas – as projeções dos conflitos sociais a arena pública formal – passa pela compreensão aprofundada da lógica de funcionamento interna das intermediações partidárias.

## **Quarto Capítulo – A constituição interna dos partidos políticos: a dinâmica intrapartidária e a interconexão conflituosa ao ambiente social e político.**

### **a) A dinâmica interna dos partidos políticos: as concorrências pelas zonas de incerteza e a seleção de candidaturas – os contrastes entre os parâmetros da democracia interna e os conflitos social, partidário e político formal.**

Um dos principais objetos de estudo da ciência política é o *conflito*. A manifestação desse fenômeno nas sociedades, ao longo da história, e as suas diversas leituras foram e são os cenários nos quais se edificam os constructos teórico-políticos que norteiam esse campo do conhecimento. A dinâmica dos embates, em suas vertentes sociais e políticas, é o molde sobre o qual plasmam, normativamente em maior ou menor medida, a agência das diversas vertentes teóricas.

O entendimento desse espectro acadêmico remonta a perspectiva realista maquiaveliana – a relação teórica mutualística entre o conflito e a política; as relações de disputa de poder que, necessariamente, envolvem esses embates.

As construções teóricas contemporâneas, em parte nesse campo, observam a forma organizacional competitiva sobre as quais relações políticas de delegação ocorrem – os estudos representativos – e, com base em princípios normativos diversos, visam moldar arestas, filtrar excessos e/ou remodelar o quadro de interação representante e representado. Como trata Luis Felipe Miguel, “tal tensão não pode ser eliminada, seja na prática, seja na reflexão teórica, pois a busca de uma democracia isenta do conflito político nega seu próprio caráter democrático” (MIGUEL, 2014, p.241).

A descrição dos limites que cerceiam a democracia liberal pluralista expõe um quadro de competição representativa profundamente assimétrico, como assinalado no

primeiro capítulo. Tanto pelos contrastes das regras do jogo – os processos democraticamente inclusivos que ofuscam as legitimações dos desnivelamentos competitivos – como os desenhos artificialmente simétricos da sociedade – que por contornos tênues mascaram processos de qualificação política e os mecanismos de sanção desnivelados – estruturam, conjuntamente, a reprodução sorrateira das desigualdades políticas.

As formas do conflito político-social e suas implicações nas assimetrias competitivas possuem como elo determinante na construção legítima dos projetos representativos dominantes as intermediações entre os campos social e político. São esses elementos objetivantes e objetos dos movimentos de conversão da dinâmica interativa social na organização política formal – ou seja, configuram e são configuradas, ao mesmo tempo, pela e na tradução do conflito social em conflito político.

Ponto de culminância dessas dinâmicas conflitivas, os partidos políticos possuem função central na organização da intermediação entre essas arenas – o monopólio da composição do quadro de constituídos e sua proeminência na construção de projetos coletivos representativos conferem a essas organizações papel central nas disputas de poder concorrenciais.

Ao operar na conversão de disputas sociais em embates políticos, as intermediações partidárias se expõem, também, como esferas de conflitos complexas – compostas, conjuntamente, por redes sensíveis e sensibilizadoras aos ambientes externos, político e social, e, por outro lado, ganhando dinâmica competitiva idiossincrática nas disputas pelo domínio das zonas de sua ossatura interna.

As condições de pluralidade e simetria, das disputas pelos setores partidários e as candidaturas oficiais, configuram as posições de poder plasmadas pela dinâmica de concorrência interna e seu caráter democrático. Ou seja, a democracia interna dessas organizações reflete o quanto o conflito partidário remete a formas de interação fortemente inclusivas e igualmente competitivas – fazendo referência, respectivamente, aos princípios democráticos da soberania popular e do princípio da igualdade.

Apesar da pouca literatura precursora desenvolvida sobre democracia partidária, a problemática toma centralidade ao se pensar à representação, quando se remete o papel central das intermediações partidárias nos regimes concorrenciais

contemporâneos. Refletir, logo, sobre os mecanismos de organização e as relações internas dos partidos políticos é, também, jogar luz sobre o potencial democrático do regime representativo.

Assim como Poulantzas (1980) discorre sobre a composição fragmentada e porosa do Estado é possível transpor a alegoria para reflexão sobre a intermediação partidária – essa não configura uma *torre de marfim*. A lógica de interação partidária é disposta por conflitos sócio-políticos, disputas por posições e recursos de poder e, principalmente, pelo controle do capital organizativo; dinâmicas permeáveis, de forma limitadamente relativa, aos graus dos ambientes de disputas do campo social e político formal.

A partir dessa exposição, torna-se plausível questionar o caráter democrático com o qual os regimes contemporâneos lidam com as interações de concorrência dentro desse espaço de representação. Como o conflito sócio-político se expressaria dentro dessas intermediações? E quais seriam os parâmetros concorrências que os partidos políticos viabilizam dentro das representações democráticas hodiernas?

Espaços necessários à manutenção de partidos políticos, as zonas de incerteza detêm os recursos de poder organizativo que compõem e desequilibram o conflito nos jogos de poder partidário. A condição de incerteza pauta-se nos espaços de poder dessa organização capazes de interromper prestações fundamentais para o funcionamento e existência da organização, ou seja, são os pontos de fluxo do poder organizacional dos partidos políticos, recursos estratégicos nos jogos de poder interno as intermediações (PANEBIANCO, 2005).

Segundo Panebianco, são seis núcleos de incerteza responsáveis por essas atividades vitais para a organização: “a competência, a gestão das relações com o ambiente, as comunicações internas, as regras formais, o financiamento da organização e o recrutamento” (PANEBIANCO, 2005, p.66).

A primeira zona, definida pela divisão do trabalho organizativo, expõe o *poder do especialista* – entendido como conhecimento adquirido, e reconhecido, das relações político-organizativas externas e internas as intermediações. O reconhecimento dos agentes a essa qualidade idiossincrática de líderes partidários se dispõe em poder simbólico pela competência específica na gestão do partido. O segundo ponto de fluxo é o principal foco de incerteza organizacional, faz referência às relações comunicativas e

de controle entre as intermediações e o ambiente externo a essas – a sociedade civil, outros partidos, o Estado, por exemplo. É o ponto de domínio mais limitado, por parte do partido, e impõe, constantemente, desafios ambientais sobre os quais o partido se adapta. Junto a forte instabilidade dessa zona, agrega-se sua importância decisiva: a agência nessa liderança implica na fomentação ou redefinição de alianças, estabelecimento de comunicação ou insulamento com espaços externos, estabelecimento de temáticas a serem travadas com outras organizações e etc. O controle sobre os portões comunicativos e de enfrentamento das intermediações com o ambiente têm fortes reflexos sobre a disposição de relacionamentos e poderes na organização interna (PANEBIANCO, 2005).

O terceiro espaço, a comunicação, é o sistema de canais pelos quais as informações circulam no partido. Os atores que controlam os canais comunicativos internos influenciam as relações de poder dentro da organização na medida em que detêm os meios pelos quais se distribui, retarda, suprime, ou manipula as informações. O quarto recurso organizacional diz respeito à definição e manipulação do quadro de regras formais – estabelecem as regras organizativas que plasmam o jogo político, montam o cenário dos confrontos e negociações entre os agentes internos. Além da possibilidade de trabalhar com o delineamento do quadro, o controle dessa zona permite modular outro recurso decisivo: a possibilidade de ditar as interpretações e flexibilizações das regras (PANEBIANCO, 2005).

A quinta área de atuação organizacional decisiva consiste na provisão de recursos materiais para a vida e funcionamento das intermediações – o financiamento. Essa zona de incerteza é ocupada pelos financiadores externos e pelos intermediadores/receptores desses recursos, ambos ocupam evidente posição de destaque nas relações internas ao partido. Muitas vezes, destaca Panebianco, essa zona possui forte conexão com o domínio do ambiente, o segundo ponto abordado. O sexto, por fim, núcleo de poder interno do partido remete ao filtro de ingresso e progressão das carreiras dentro do partido político. A zona de recrutamento, ao definir os critérios de admissão e os requisitos de promoção dentro dos partidos, concentra recursos críticos na determinação das estruturas de oportunidades das carreiras políticas e na a distribuição de reconhecimento interno, ocupando posição central na lógica de organização das intermediações representativas (PANEBIANCO, 2005).

Como é evidentemente deduzível, a partir da descrição das zonas de incerteza de Panebianco, existem interconexões claras presentes na fluidez entre as zonas internas aos partidos – a tomada de centralidade no fluxo de competência, provavelmente, implica na aproximação ao núcleo das regras formais; a dominância sobre o espaço das relações com o ambiente externo, como citado, envolve, muitas vezes, papel de protagonismo na área do financiamento (PANEBIANCO, 2005). Nesta perspectiva, é passível compreender a tendência cumulativa desses recursos de poder, a possibilidade da concentração do capital organizacional em pequenos grupos.

Por outro lado, também se torna clara a impossibilidade de monopolização das posições de poder organizacional das intermediações partidárias no raciocínio apresentado, ao considerar a composição heterogênea e as próprias zonas de poder, que são adjetivadas como incertas – passíveis de delinear a composição do jogo político competitivo, por trocas, negociações e barganhas. Portanto, mesmo que desequilibrada, pela tendência cumulativa, a competição de pluralidade limitada intrapartidária compõe uma dinâmica de disputa pelo poder organizacional, paulatinamente aberta e fechada.

Estabelecendo-se variavelmente nesse espectro balizado pelo paradoxo da tendência e impossibilidade da monopolização das zonas de incerteza, as dinâmicas das organizações partidárias variam no equilíbrio instável das momentaneamente fortes coalizões dominantes.

Essa pluralidade limitada que domina dinamicamente o interior dos partidos ganha contornos complexos em sua estrutura de poder. Por mais que concentre relações de lideranças entre as zonas de incerteza, as dirigências partidárias estabelecem compensações relativas à autonomia das prestações dos serviços vitais. A demonstração de controle, por parte das lideranças, implica, possivelmente, na flexibilização aos interesses diversos dos núcleos de poder. Além disso, os níveis de atuação dos partidos variam em estâncias nacionais e subnacionais interdependentes, ampliando a noção de coalizão dominante a dimensão dos níveis federativos<sup>4</sup>.

---

<sup>4</sup>Em contextos federativos, ganha relevância as divisões sistêmicas de caráter estaduais – o arranjo federalista e os múltiplos contextos políticos regionais – nas formas de estruturação de subsistemas partidários (LIMA Jr., 1983). A autonomia de prerrogativas e competências políticas nos distintos níveis de governo, com destaque as arenas estaduais, compõe o cenário de diversificadas interações representativas (BADIR e MAIR, 2010) – as condições de prestação de contas, por exemplo, alteram-se de acordo com os graus de aproximação da base, de atomização do sistema de partidos e com a amplitude da magnitude das circunscrições eleitorais.

A coalizão dominante em um partido é composta por atores internos, nacionais e intermediários, e externos (financiadores, grupos de pressão, sociedade civil, etc.) que dominam/influenciam zonas de incerteza vitais e, portanto, controlam os principais núcleos de alocação de incentivos organizativos dentro dessa intermediação representativa (PANEBIANCO, 2005). As capacidades de alocar recursos de poder organizativo, moeda de troca nos quadros verticais/hierárquicos do partido, e o acúmulo de capital organizacional, nas disputas horizontais entre lideranças pelo reconhecimento, ditam, de forma co-constitutiva, as mudanças da coalizão ou as alterações do equilíbrio de seu centro de gravidade.

Nessa variação de equilíbrios e mudanças, seriam três os fatores que caracterizariam as diferentes fisionomias/conformações das coalizões dominantes dos partidos políticos – o grau de coesão interna; o nível de estabilidade e o mapa organizacional (PANEBIANCO, 2005).

A coesão de uma coalizão dominante está disposta de acordo com os graus dispersão ou concentração das dominâncias nas zonas de incerteza. A complexidade competitiva entre as correntes intrapartidárias afeta diretamente a coesão partidária e as trocas verticais de dirigências. Já a estabilidade faz referência ao nível das disputas horizontais, entre lideranças, por seus pesos dentro do equilíbrio da coalizão dominante. O mapa organizacional remete à pluralidade de grupos que compõem as correntes partidárias (atores nacionais, intermediários, políticos profissionais, sindicatos) e as relações que esses têm entre si (subordinação, cooperação, predominância, insulamento) (PANEBIANCO, 2005).

Nesse processo contínuo de manutenção, contração e flexibilização do poder organizacional, as coalizões dominantes mantêm os seus protagonismos nos quadros partidários por meio dos mecanismos de distribuição de incentivos – a legitimidade da dominância das lideranças partidárias estaria ligada a capacidade das mesmas de alocarem bens *privados* e *públicos* aos seus integrantes, mantendo o ordenamento das múltiplas prestações vitais por esses fluxos de benefícios. A concessão de benefícios privados segue a lógica clientelista de distribuição de benefícios, principalmente materiais, na manutenção de conformações estáveis e coesas. Por sua vez, o fluxo de

---

A variação regional dos sistemas partidários, tanto por fatores regionais e temporais, constitui cenário rico de pesquisa, na análise de múltiplas tendências que estruturariam dinâmicas representativas na lógica de organização interna partidária.



bens coletivos requer incentivos diversos, formação de alianças políticas e sociais, no sentido de estreitar/consolidar a *linha política* do partido – centros simbólicos dos objetivos gerais e da ideologia organizativa que fomentam a identificação partidária. Nesse sentido, a conexão entre legitimidade das lideranças e identificação partidária se dá pelo reconhecimento/credibilidade dos integrantes e simpatizantes do partido às atuações das dirigências em alinhamento as diretrizes partidárias e sua forma de organização interna. As impossibilidades ou alterações de estabilização desses fluxos de benefícios material e identitário, são na perspectiva do teórico italiano, umas das principais causas de reformulação de coalizões dominantes (PANEBIANCO, 2005).

As legitimações, tanto *privadas* como *públicas*, das lideranças partidárias viabilizam, o que para Panebianco é o objetivo primeiro de qualquer coalizão dominante, a sustentação da estabilidade organizativa – “a conservação das linhas de autoridade internas ao partido, da configuração do poder legítimo” (PANEBIANCO, 2005, p.83). A tese do teórico italiano avança para além da percepção de Michels da conservação da organização como principal objetivo dos partidos – o repertório de estratégias e alianças partidárias visaria à estruturação organizativa de um conjunto perene de linhas de autoridade internas.

A potência de sustentação da estabilidade organizativa dependeria, portanto, da configuração de múltiplos fatores ambientais (internos e externos) e das diversas estratégias partidárias de domínio e/ou adaptação ao panorama político.

As variantes formas pelas quais se dispõe e são ocupadas às zonas de incerteza, associadas aos diferentes agentes, internos e externos, que compõe essas organizações, fomentam o panorama da conformação/fisionomia partidária que delinea as fronteiras de ação das coalizões dominantes. Por meio da alocação de incentivos seletivos e coletivos, a legitimidade de ação desses grupos dominantes é mantida – o equilíbrio instável do grupo dominante perdura –, dando margem legítima a objetivação de estratégias partidárias – que pelo domínio e/ou adaptação aos fatores ambientais dinâmicos, estabelecem redes estáveis de autoridade interna.

A estabilidade organizativa é, em grande medida, proveniente do acúmulo de capital organizacional, reconhecimento da autoridade interna das coalizões dominantes; mantida pelos fluxos/prestações vitais das zonas de incerteza, entre incentivos coletivos e seletivos; e consolidada pelas estratégias de ação partidária, que ao dominarem e/ou se

adaptarem aos fatores ambientais internos e externos garantem a sustentação/ampliação das relações de subordinação e cooperação entre as correntes partidárias.

A descrição da perspectiva de Panebianco sobre as formas pelas quais os partidos políticos se organizam – suas zonas de poder incertas e alianças/conexões internas/externas – aliado as observações sobre o funcionamento de suas dinâmicas internas, juntamente as reações aos fatores e atores externos – as complexas interações em equilíbrios instáveis –, amplia as noções de conflitos político e social, ao trazê-los para dentro dos jogos de poder da intermediação representativa partido político. As frágeis composições e fortes intermediações compostas pelas sempre em disputas coalizões dominantes revelam a dinâmica idiossincrática competitiva entre as diversas correntes partidárias por posições de lideranças internas. As condições de pluralidade e de simetria dessas interações, como descrito, são bastante limitadas – tendo em vista a paradoxo da monopolização-impossibilidade de dominação e a tendência cumulativa das zonas de poder.

Apesar da forte contribuição que o prisma normativo da democracia interna permite ao expor o quadro assimétrico das competições pelas zonas de poder, o seu potencial não se esgota nessa explanação. As formas concorrenciais dentro dos partidos políticos remetem também a uma das principais prerrogativas da organização partido político – o monopólio das candidaturas oficiais.

Próximos à concepção de que o aprimoramento das relações representativas passa pela democratização partidária (FRIDENBERG, 2009) e com o intuito de auferir essa potência democrática das relações representativas interiores aos partidos, Fridenberg, Dosek e Sáez discorrem sobre os possíveis fatores que demonstrariam a seleção de candidaturas por bases equitativas na América Latina: o nível de competitividade no processo de seleção – grau de competitividade interna entre os candidatos selecionáveis –; o nível de centralização da decisão – quem teria competência, na organização partidária, para nomear os candidatos; e o nível de inclusão dos atores no processo de seleção – quem poderia se candidatar e quem poderia determinar as candidaturas (FRIDENBERG e DOSEK, 2013; FREIDENBERG e SÁEZ, 2009).

O nível de competitividade da seleção de candidatos faz referência ao nível de incerteza da disputa, portanto, um processo com alto grau de competitividade –

concorrência simétrica entre vários candidatos, verificada pelas intensidades conflitivas entre candidatos e correntes partidárias e a incerteza do processo. O nível de centralização da nomeação das candidaturas diz respeito à composição das cúpulas decisórias e os seus diferentes graus territoriais. As relações de horizontalidade/verticalidade dentro das cúpulas e de autonomia/subordinação entre os níveis territoriais determinam os focos de análise desse fator. O nível de inclusão nessa seleção é composto por dois subfatores: quem pode participar da disputa e quem pode fazer parte da decisão. Os graus de rigorosidade dos requisitos necessários para concorrer e eleger as candidaturas – ser filiado ou não ao partido, tempo de filiação, fazer parte do quadro militante e etc. – contribui para esclarecer o grau de abertura do mercado pré-eleitoral partidário (FRIDENBERG e DOSEK, 2013).

Dependendo dos níveis de centralização, competitividade e inclusão, o conflito dentro do partido pode apresentar diversas facetas, de acordo com Freidenberg e Dosek. A variação de pluralidade e da simetria, pela ponderação entre os três fatores citados, pode ajudar a entender os diversos níveis de democracia que as organizações podem tomar, comparativamente, e a reforçar a ideia de autonomia relativa do conflito interno aos partidos em relação aos conflitos do campo social e político – por exemplo, a possibilidade de coexistência entre organizações partidárias altamente verticais e excludentes e dinâmicas competitivas e inclusivas eleitorais na composição dos cenários de governo e oposição.

“A relação entre o ambiente interno e externo [às organizações partidárias] é difusa e se expõe claramente quando se refere ao processo de seleção de candidaturas, principalmente, porque não está claro que os eleitores estabeleceram a preferência de um ou outro candidato pensando na origem de suas candidaturas como elemento determinante do voto” (FREIDENBERG e SÁEZ, 2009, pp 2 e 3)<sup>5</sup>.

---

<sup>5</sup> Tradução do autor. Texto original em espanhol: “La relación entre vida interna y externa es difusa y se pone claramente de manifiesto cuando se refiere a los procesos de selección de candidatos, fundamentalmente, porque no está claro que los electores al momento de preferir a uno u otro candidato piensen en el origen de su candidatura como un determinante de su decisión de voto” (FREIDENBERG e SÁEZ, 2009, pp 2 e 3).

Apesar dos avanços, no que tange a pensar a dinâmica de competição própria do partido, Freidenberg, Sáez e Dosek não ajudam a explicar, substancialmente, as formas pelas quais operam a interconexão reprodutiva entre os conflitos social, partidário e político. O recorte profundamente específico e limitado fabrica um insulamento artificial na dinâmica da seleção das candidaturas, ao desconsiderar a permeabilidade de comunicação entre os campos citados e as outras dinâmicas de disputas de poder dentro do partido. A projeção e tradução das desigualdades nas e pelas intermediações representativas dos conflitos sociais em desnivelamentos políticos e partidários, em associações com as *barreiras de vidro*, é pouco trabalhado por essa vertente da literatura.

Introduzir as atividades e fatores que permeiam a seleção de candidaturas na lógica da produção relacional dos conflitos sociais, políticos e partidários exige recuperar a perspectiva de Panebianco (2005) em sua reflexão sobre as zonas de incerteza – com destaque a sexta, o recrutamento político. Esse sexto núcleo central na organização dos partidos, efetua sua prestação vital no sentido de controlar a abertura e progressão dos atores no ingresso a arena pública e na carreira dentro do partido, respectivamente. O estabelecimento dos critérios de admissão e requisitos para a promoção são elementos chaves dos fluxos de bens simbólicos que tal zona permite na organização do partido como um todo.

Por sua vez, as fronteiras fluidas também traçam os limites de intersecção desse núcleo com outras zonas. O controle da abertura e, principalmente a nível organizacional, dos deslocamentos dentro do partido, dá forte peso ao recrutamento no equilíbrio dos centros de estabilização das coalizões dominantes – na alteração dos componentes a liderar os balanceamentos de zonas de fluxos do poder. Em contrapartida, o caráter de pluralidade limitada e cumulativo desses espaços evidenciam que a forte ponderação apresentada pelo recrutamento político tem forte reação de pressão dos outros espaços de incerteza pela tendência de preservação das linhas de autoridade interna dos partidos – a zona de financiamento e de definição/interpretação das regras da organização interna, por exemplo, possuem prerrogativas em potencial determinantes na abertura e fechamento do mercado de progressão da carreira pela alocação de recursos e alteração/aplicação das regras do jogo.

O raciocínio a partir de Panebianco permite recolocar a seleção das candidaturas oficiais na dinâmica de conflito própria e interna ao partido. Por outro lado, para além

dessa conexão, as disputas por candidaturas também se inserem nas comunicações conflitivas na tríade mencionada, especificamente no ponto da operação do efeito aristocrático da distinção e na projeção e reprodução social de desigualdades nos três campos de conflito.

O arranjo institucional de eleições em grandes distritos, aponta Manin (2010), viabiliza a legitimação dos quadros aristocráticos por valorizar setores sociais detentores de capitais simbólicos acumulados. Esse processo espontâneo da valorização dos distintos, entretanto, possui uma fase pré-eleitoral determinante na projeção dos candidatos, a seleção partidária. É por meio desse recrutamento, que o peso específico de cada candidato – capital de *notoriedade* e *popularidade* – aliado a *delegação* de capital partidário, ganha proporções de exposição necessárias à competição eleitoral e, portanto, a operação da distinção. A associação lexicográfica entre a apresentação das candidaturas, suas seleções partidárias e as eleições dos distintos compõe os ordenamentos sequenciais do efeito aristocrático da distinção.

Os desdobramentos de projeção e reprodução das desigualdades sociais em políticas permeiam, em parte, essas três fases do processo sócio-político. A centralidade e organização dos movimentos entre o conflito social e o conflito político pela intermediação do e pelo conflito partidário; evidenciam a tradução reprodutiva das desigualdades sociais em assimetrias competitivas e pluralidade limitada dos espaços formais.

As desigualdades sociais convergem, de maneiras distintas, nos espaços de intermediação representativa, convertendo, projetando e potencializando a dimensão política desses desnivelamentos. A capacidade de apresentação e controle de candidaturas oficiais, plurais e competitivas, é condicionado às assimetrias sociais – o acúmulo de certos capitais simbólicos funcionaria como prerrogativa a inclusão competitiva nas seleções partidárias. As disputas dentro das organizações partidárias, com foco ao recrutamento, potencializam o peso específico dessas candidaturas e as projetam para o cenário formal – convertem e expõem as desigualdades sociais no processo legitimador das desigualdades políticas em grandes distritos. E nas arenas formais, a nível das relações representativas, a operação do efeito aristocrático da distinção acaba por consolidar os desvios representativos parciais aos setores favorecidos de forma legítima e velada.

Mais do que mapear o cenário de interconexão dos conflitos assimétricos entre os campos social, partidário e político; a investigação pelo prisma da democracia interna das intermediações representativas permite destrinchar a complexidade que rodeia os preceitos normativos, que em potencia são previstos pelos princípios democráticos de soberania popular e igualdade, e seus contrastes com os parâmetros de pluralidade e simetria competitiva nos regimes hodiernos em ordens internas e externas às organizações partidárias.

O aprofundamento das relações representativas dos sistemas democráticos contemporâneos passa pelo nivelamento competitivo e inclusão plural das três dimensões de conflito. No que tange aos partidos políticos – importantes instituições nas intermediações representativas, pelas interconexões entre as esferas de conflitos –, as suas disposições de organização interna e, especificamente, a seleção de candidaturas oficiais, nas disputas por lideranças e recrutamento, ganham posições de destaque para compreender a dinâmica produtiva e reprodutiva entre as conversões dos conflitos sociais *vis à vis* os políticos e, também, para pensar formas de aprimorar alinhamentos representativos.

## Considerações Finais

Os esforços, até aqui empregados, de cunhos teóricos – na delimitação dos panoramas social, partidário e formal de competição – e normativos – na perseguição à responsividade simétrica, pela aproximação dos regimes concorrenciais aos princípios de igualdade e soberania popular, e, portanto, ao aprofundamento democrático –, visaram elaborar um modelo analítico crítico de como operam os conflitos no campo social e como se dá, nos regimes hodiernos, a tradução desses embates pelo sistema político e partidário – a proposta é questionar o caráter democrático da conversão do conflito social no embate político, uma tentativa de esclarecer a relação entre partidos políticos e democracia representativa.

As regras do método de agregação de preferências em grandes distritos, como descrito no segundo capítulo, difundem, sorrateiramente, nos regimes concorrenciais o efeito aristocrático da distinção – a operação velada da desigualdade política a partir das capacidades assimétricas competitivas entre os diversos grupos sociais, tanto na possibilidade de intermediar como controlar os projetos representativos.

Por de trás do igual direito de legitimação ao regime, se dissemina a dinâmica representativa de reprodução dos quadros aristocráticos e mitigação do conflito social. Os mecanismos, que possibilitariam o controle representativo e o alinhamento dos entes da delegação, a participação e o veredicto vertical, são altamente limitados e os movimentos de pluralização dos espaços formais encontram sérios desafios pelo efeito homogeneizante e a resiliência das desigualdades políticas – inibindo o fomento do conflito político e as forças de pressão social sobre as relações representativas.

O processo de legitimação formal, altamente inclusivo, em consonância às regras de competição do jogo – pelo acesso, controle e alinhamento nos espaços representativos – compõe o panorama de conflito social desnivelado, velado e projetado as arenas públicas, reverberando condições de interações políticas democraticamente procedimentais, pelo igual direito de voto, e desigualmente competitivas – ao ter por referência o contraste entre assimétricas capacidades de disputas e a responsividade simétrica normativa interna as esferas de conflito.

A configuração da pluralidade limitada e das assimetrias concorrenciais no plano político está para além do panorama institucional do sistema vigente. O cenário de desigualdade política é proveniente, como aponta o terceiro capítulo, de uma construção dialógica entre as interações conflitivas sociais e a esfera política formal. A alocação dos capitais sociais necessários para atuação política – qualificação pela participação efetiva e pelo acúmulo informações e mecanismos para controlar o sistema – é desigualmente distribuído entre grupos sociais distintos. As desigualdades sociais – gênero, classe, renda, educação, sexualidade, etnia, etc. – inviabilizam movimentos de socialização política simétricos entre os diversos setores da sociedade.

Nessa perspectiva, as assimetrias sociais e o arcabouço institucional, em uma relação de interconexão por retroalimentação, estruturam obstáculos ao aprofundamento democrático nos regimes concorrenciais contemporâneos. Essas *barreiras de vidro* aliam e projetam, conjuntamente, a invisibilização dos conflitos e desigualdades sociais para a conjuntura do cenário político – viabilizando, por procedimentos democráticos (altamente inclusivos), a tradução sorrateira de assimetrias sociais em desigualdades políticas.

A construção dialógica no reforço mútuo das dinâmicas desiguais de interação entre o campo social e político possui, como elemento chave, as intermediações representativas – elementos que detêm os principais meios e os recursos de comunicação e pressão legítimos entre as esferas social e política. A lógica de operação do modelo democrático hodierno, de grandes extensões e complexidade, restringe, fortemente, práticas efetivas de participação política (qualificação ao jogo) e os mecanismos representativos (controle do jogo) aos elos intermediários representativos.

As instituições pelas quais ocorrem as traduções, entre as esferas social e política, das desigualdades sociais em assimetrias políticas concorrenciais são as intermediações representativas, com destaque aos partidos políticos. Esses, ao deterem o monopólio das candidaturas e papel de proeminência na construção de projetos representativos, organizam a dinâmica interativa entre os movimentos dos conflitos sociais e políticos nas democracias representativas. As leituras de conversão desses desnivelamentos sociais – desigualdades materiais e acúmulos de capitais simbólicos – para o campo político são submetidas à forma organizacional que os partidos políticos intermediam, dependem dos pesos dados pelas intermediações no reconhecimento político-partidário – em aspectos de delegação e organização.



Como destaca Bourdieu (2011), apesar dos pesos específicos dos capitais simbólicos adquiridos no campo social terem impacto na arena política, são os capitais políticos delegados, detidos e controlados pelos partidos, as principais ponderações na alocação do poder simbólico. É por meio desse reconhecimento delegado que se adquire autoridade legítima na orquestração das máquinas partidárias burocráticas, na manipulação de recursos materiais e não materiais, e ideológicos, na edificação dos projetos representativos, – pontos-chaves na orientação e mobilização dos quadros da representação formal.

Ao exercer função central na interação representante/representado os elos partidários assumem papéis de protagonistas na estruturação das formas de operacionalização das representações sociais legítimas. Nessa perspectiva, entender os processos e instâncias pelos quais a dinâmica social conflitiva é traduzida e projetada para o campo político por estas intermediações, ganha relevância para pensar e questionar a operação da democracia representativa nos moldes postos – ou seja, seria necessário, ao ter por base a reflexão sobre o princípio da igualdade e da soberania popular, o questionamento do caráter democrático da dinâmica intermediadora e seus reflexos.

A democracia interna dos partidos políticos surge, nessa medida, como novo parâmetro normativo para entender como opera a dinâmica conflitiva – simétrica ou assimétrica, de alta ou baixa pluralidade – dentro da ossatura interna dessas organizações e, ao mesmo tempo, para questionar qual a implicação dessa dinâmica para as relações representativas.

A exposição de Panebianco (2005) esmiúça o emaranhado espinhoso das organizações partidárias a partir da sua lógica interna. A interação concorrencial pela centralidade nas zonas de incerteza – espaços de prestações vitais a organização – em associação aos fatores ambientais internos e externos, compõe o cenário conflitivo para a edificação das alianças em equilíbrio dinâmico – as coalizões dominantes. Por meio da distribuição de incentivos seletivos e coletivos, possível pelo fluxo de bens orientados nas zonas de incerteza, a legitimidade das ações partidárias é estabelecida, no domínio e/ou adaptação aos meandros dos conflitos político-sociais representativos.

A estruturação de redes estáveis de autoridade interna – objeto primeiro na garantia da dominação perene –, pela consolidação de pólos de capital organizacional, configura os circuitos internos pelos quais emana o poder simbólico das coalizões dominantes nos partidos e assim o protagonismo nas intermediações das relações

representativas – pela delegação de capitais simbólicos e alocação dos recursos da máquina partidária.

O parâmetro normativo da democracia interna coloca-se como novo *frame* para questionar a interação conflitiva na ossatura interna dos partidos. Os conflitos pela centralidade no campo partidário não são insulados: tanto as dinâmicas das arenas sociais quanto políticas formais permeiam os seus meandros – como já desenvolvido, as relações das interações comunicativas entre as arenas citadas são viabilizadas por esses veículos intermediários.

A tessitura do conflito político-social é composta, nessa medida, por um arranjo variavelmente complexo entre o campo social, as intermediações representativas e o campo político formal – a manutenção ou alteração do *status quo* dos quadros nas sociedades contemporâneas passa pela tomada de centralidade das posições de poder na arena política formal, que possuem como principais meios alinhamento às intermediações representativas. As disputas político-sociais dentro dos partidos desempenham, portanto, papel de destaque na determinação de reproduções e alterações dos cenários intermediados. Por sua vez, a lógica de conflito dos mesmos também ditam as progressões organizacionais das intermediações.

As reflexões apresentadas visaram compreender como esses movimentos de desigualdades, em suas diversas facetas, se movimentam entre os campos, com destaque aos partidos políticos. Essa interconexão entre a tríade de campos, apesar de não ser o foco da vertente teórica de Fridenberg, Dosek e Sáez (2009; 2014), pode ser observada nas interações que envolvem a seleção de candidaturas. Ao ter por base os graus de competitividade, centralização e inclusão na escolha de candidatos no partido, é possível entender a projeção e tradução das desigualdades sociais em políticas. A operação do princípio da distinção e seu efeito aristocrático explanam os movimentos de conversam dessas assimetrias. As esferas de intermediações representativas – em seus conturbados equilíbrios, em parte, reativos aos estímulos do ambiente externo – valorizam os pesos específicos dos capitais simbólicos acumulados pelos distintos, agregando-os ao balanceamento interno de forças no domínio ou adaptação ao ambiente. Nessa linha, os partidos projetam e potencializam candidaturas, por meio da mobilização de suas máquinas ideológicas e de recursos, dando condições de disputas efetivas aos quadros representativos. Tendo êxito no ingresso formal ao sistema, e considerando as assimetrias de condições de controle e participação, as prestações representativas desnivelam-se, pelas sensibilidades relativas às desiguais ponderações

de pressão nos alinhamentos representativos entre os diferentes setores sociais e as próprias intermediações. Ou seja, a partir do esboço dos campos de conflito e suas intersecções, é possível observar a lógica de ambientação que as desigualdades sociais tomam e retomam em suas vertentes nas intermediações partidárias, no ingresso ao quadro formal e nas prestações representativas.

Tendo como base a descrição das coalizões dominantes por Panebianco (2005) e do campo político por Bourdieu (2011), é possível observar a dupla função ativa, das organizações partidárias na conjuntura reprodutiva das assimetrias competitivas sócio-políticas – como mecanismo de pressão e na promoção de linhas representativas. O paradoxo monopolização/conflito pelas posições de poder no partido em associação a sua tendência cumulativa, na descrição de Panebianco, assim como a baixa abertura do campo político nas delegações de capitais políticos, abordadas por Bourdieu; evidenciam o protagonismo dessas organizações na produção e reprodução de competitividades assimétricas – o movimento de projeção de desigualdades sociais em desigualdades políticas e a legitimação dessas relações representativas desniveladas.

O caráter competitivo duplo do regime liberal pluralista ganha contornos específicos em cada esfera de ação representativa. Nas intermediações partidárias opera de duas formas: pelos sensíveis balanceamentos de sua ordem interna – por meio de sua rede de autoridade interna excludente – e pelo monopólio das candidaturas – que viabiliza a operação do efeito aristocrático do voto.

Essa nova perspectiva do dilema das intermediações evidencia, a partir da constatação da independência relativa dessas arenas e os conflitos que lhes são próprias, o caráter complexo e multidimensional que as relações representativas apresentam. Por outro lado, permite a abordagem dessas relações a partir de um novo prisma investigativo – a democracia interna dos partidos políticos –, configurando-se como novo norte para enfrentar parte dos principais problemas das democracias representativas hodiernas: a promoção da responsividade simétrica; o estabelecimento do controle de desvios representativos nivelados; a composição plural do sistema formal; em suma, o dismantelamento do caráter duplo da competição representativa interna e externa as intermediações.

Expor as arenas de disputa e os próprios conflitos social, partidário e político; entender os fatores capazes de alterar o jogo, a composição das regras e dos quadros; e compreender as interações das dinâmicas entre os campos, as interconexões mobilizadoras e as conexões de alinhamentos e exclusão; são os movimentos

elucidados, a partir da lente da democracia interna, que estruturariam a dinâmica concorrencial da democracia representativa liberal-pluralista. Tendo em mente o claro delineamento teórico das fronteiras desse regime, é possível refletir, a partir dos parâmetros normativos desse novo prisma, linhas de aprofundamento democrático capazes de amortizar a resiliência das desigualdades – pela reconfiguração da simetria e pluralidade das diversas faces das competições de caráter duplo – pensando, principalmente, a dinâmica de proeminência das organizações partidárias, em sua ossatura interna e intermediações externas.

## Referências Bibliográficas

BADIR, Luciano e MAIR, Peter. *Os parâmetros dos sistemas partidários*. Revista Brasileira de Ciência Política. Nº 4, 2010.

BOURDIEU, Pierre. *O poder simbólico*. 15ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2011.

DAHL, Robert A. *Poliarquia: participação e oposição*. 1º ed. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2012.

DUVERGER, Maurice. *Os Partidos Políticos*. Tradução de Cristiano Monteiro Oiticica; revisão técnica de Gilberto Velho. 2a ed. Rio de Janeiro: Zahar; Brasília: Universidade de Brasília, 1980.

FREIDENBERG, Flávia. *Qué es la democracia interna? Una propuesta de redefinición conceptual. La democracia em su contexto. Estudios em homenaje a Dieter Nohlen em su septuagésimo aniversario*. Ed. Revnoso Nuñez, José y Sánchez de la Barquera y Arroyo, Herminio. México, DF: Instituto Investigaciones Jurídicas, UNAM, 2009. Disponível em: [http://works.bepress.com/flavia\\_freidenberg/54](http://works.bepress.com/flavia_freidenberg/54) Acessado em: 15/08/2014

\_\_\_\_\_ e DESK, Tomas Dosek. *Selección de candidatos en rganizaciones partidistas: una propuesta metodológica para medir el nivel de democracia interna*. The SelectedWorks of Flavia Freidenberg, 2013. Disponível em: [http://works.bepress.com/flavia\\_freidenberg/78](http://works.bepress.com/flavia_freidenberg/78) Acessado em: 15/08/2014

\_\_\_\_\_ e SÁEZ, Manuel Alcántara. “*Selección de candidatos, política partidista y rendimiento democrático: una introducción*” *Selección de candidatos, política partidista y rendimiento democrático*. Ed. Flavia Freidenberg y Manuel Alcántara Sáez. México: Tribunal Electoral del Distrito Federal, Instituto de Iberoamérica y Universidad Nacional Autónoma de México, 2009. Disponível em: [http://works.bepress.com/flavia\\_freidenberg/71](http://works.bepress.com/flavia_freidenberg/71) Acessado em: 15/08/2014

HAMILTON, Alexander; MADISON, James e JAY, John. *O Federalista*. São Paulo: Abril Cultural, 1985.

LIMA JR., Olavo Brasil de. *Os partidos políticos brasileiros: a experiência federal e regional (1945-1964)*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1983.

LINBLUM, Charles. *O processo de decisão política*. Brasília: Universidade de Brasília, 1980.

MANIN, Bernard. *O princípio da distinção*. Revista Brasileira de Ciência Política, nº 4, 2010.

MICHELS, Robert. *Sociologia dos partidos políticos*. Brasília: Editora UnB, 1982.

MIGUEL, Luis Felipe. *Impasses da Accountability: dilemas e alternativas da representação política*. Revista de Sociologia e Política, Curitiba, n. 25, p. 165- 175, jun. 2005.

\_\_\_\_\_. *Democracia e representação: territórios em disputa*. 1º ed. São Paulo: Editora Unesp, 2014.

PANEBIANCO, Angelo. *Modelos de partido: organização e o poder nos partidos políticos*. Tradução Denise Agostinetti; revisão da tradução Karina Jannini. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

PHILLIPS, Anne. *De uma política de ideias a uma política de presença?* Revista Estudos Feministas, vol.9, nº1, pp.268-290, 2001.

PITIKIN, Hanna. *The concept of representation*. Berkeley: University of California Press, 1967.

POULANTZAS, Nicos. *O Estado, O Poder, O Socialismo*, Rio de Janeiro, Edições Graal, 1980.

RIBEIRO, Pedro José Floriano. *Dos sindicatos ao governo: a organização nacional do PT de 1980 a 2005*. São Carlos: UFSCar, 2008.

SCHUMPETER, Joseph A. *Capitalismo, Socialismo e Democracia*. Editora Fundo de Cultura, 1961.

URBINATI, Nadia. *Representação como advocacy: um estudo sobre a deliberação democrática*. Revista Política e Sociedade, nº 16, 2010.

VITULLO, Gabriel. *Representação política e democracia representativa são expressões inseparáveis? Elementos para uma teoria democrática pós-representativa e pós-liberal*. Revista Brasileira de Ciência Política, nº 2, 2009.

WOOD, Ellen. *Democracia contra o capitalismo: a renovação do materialismo histórico* [Cambridge, Cambridge University Press, 1995]. São Paulo: Boitempo Editorial. 1º ed, 2003.

YOUNG, Iris Marion. *Representação política, identidade e minorias*. Lua Nova, nº67, pp.139-190, 2006.